



MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A celebração de parceria entre o Município de Westfália e a Associação Cultural Westfaliana justifica-se pela relevância histórica, cultural e social das comemorações alusivas aos 30 (trinta) anos de emancipação político-administrativa do Município, marco institucional que representa importante momento de valorização da trajetória comunitária, preservação da memória coletiva e fortalecimento da identidade cultural local.

Eventos comemorativos oficiais possuem natureza pública e caráter cultural, configurando instrumento legítimo de promoção do interesse público, na medida em que proporcionam acesso democrático e gratuito da população a manifestações culturais, incentivam a participação comunitária, estimulam o turismo regional e contribuem para o desenvolvimento econômico local, especialmente por meio da movimentação do comércio, serviços e atividades ligadas ao setor cultural.

A programação prevista demanda planejamento técnico especializado, articulação cultural, gestão operacional contínua e execução simultânea de múltiplas atividades artísticas, estruturais e legais, incluindo contratações culturais, regularizações junto a órgãos competentes, montagem de infraestrutura e coordenação técnica do evento. Tais atividades extrapolam a capacidade operacional direta da Administração Municipal, que não dispõe de estrutura permanente voltada à produção e gestão de eventos culturais de grande porte.

Nesse contexto, a atuação em regime de cooperação com Organização da Sociedade Civil revela-se a alternativa mais eficiente e adequada para atendimento do interesse público, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

A Associação Cultural Westfaliana demonstra aptidão técnica e institucional para execução do objeto, considerando sua atuação contínua desde o ano de 2001 na promoção cultural do município, experiência comprovada na organização de eventos culturais e institucionais, além de reconhecida articulação comunitária e capacidade operacional compatível com as ações previstas no Plano de Trabalho.



MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

A parceria possibilita maior eficiência administrativa, uma vez que centraliza a execução técnica e cultural em entidade especializada, reduzindo a necessidade de múltiplos procedimentos administrativos isolados, ao mesmo tempo em que fortalece a participação da sociedade civil na promoção das políticas públicas culturais, princípio alinhado às diretrizes da gestão democrática e participativa.

Adicionalmente, a realização do evento com acesso gratuito assegura o caráter público da iniciativa, ampliando o alcance social das ações culturais e garantindo que toda a comunidade possa participar das atividades comemorativas, promovendo integração social, valorização dos espaços públicos e fortalecimento do sentimento de pertencimento comunitário.

Dessa forma, verifica-se que a formalização da parceria constitui medida tecnicamente adequada, administrativamente eficiente e juridicamente amparada, apresentando-se como o instrumento mais apropriado para viabilizar a execução da programação comemorativa dos 30 anos do Município de Westfália, atendendo plenamente ao interesse público e às finalidades culturais institucionais da Administração Municipal.

Roque Luiz Lindemann

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.